FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 19.250.736/0001-46
("Fundo")

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
("Comunicado de Prorrogação")

O **BANCO DAYCOVAL S.A.** ("Administrador"), instituição com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **62.232.889/0001-90**, na qualidade de Administrador do Fundo, vem informar que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), convocada em **29 de outubro de 2026**, cujas deliberações são tomadas por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), não atingiu o quórum necessário até a data originalmente prevista para o seu encerramento, qual seja, **09 de novembro de 2026**.

Diante desse cenário, fica prorrogado o prazo para recebimento de votos da referida Consulta Formal, que terá como nova data de encerramento o dia **19 de novembro de 2026**.

Permanecem integralmente inalteradas as matérias constantes da ordem do dia da Consulta Formal, bem como os demais termos e condições previstos na respectiva Convocação, ressalvada exclusivamente a nova data de encerramento ora informada.

Permanecem válidos os votos já proferidos, os quais serão devidamente computados para fins de deliberação.

Os cotistas que ainda não registraram seus votos poderão fazê-lo até a nova data de encerramento ora informada, nos termos e condições previstos no edital de convocação da Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte e-mail: assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br.

09 de novembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.